

**LEI Nº 4.949/2024 DE 13/12/2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO  
Unidade: 14 DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERENCIAS  
05.014.8.244.6.1071-4.4.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas...R\$ 53.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação R\$ 53.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 13 de dezembro de 2024

**Gilmar Marco Pereira**  
**Prefeito Municipal**